



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 200/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o constante no Processo n.º 23206.000027.2020-43,

### RESOLVE

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a JAIR VIGNOLLE DA SILVA, matrícula SIAPE 0274422, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, no Regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 211522, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (16%), a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada –VPNI, e Retribuição por Titulação - (RSC III + Mestrado).
2. Declarar vago o cargo supramencionado.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Pelotas, 04 de fevereiro de 2020.

Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriane Maria Delgado Menezes, ADRIANE MARIA DELGADO MENEZES - ASSESSOR - CD3 - IF-VR**, em 04/02/2020 12:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 52145

**Código de Autenticação:** bd9364ee3c

